



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 194/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**ESCOLHA DO PRENDADO DO DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS
ALEGRETE - “HERANÇA FARRAPA”**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) e a atual Patronagem do DTG Herança Farrapa, no uso de suas atribuições, torna pública a **Abertura do Processo para a Escolha do Prendado** do Departamento de Tradições Gaúchas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Alegrete “Herança Farrapa” (2026-2028).

1.DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo da escolha do prendado que representará por dois anos os alunos do Ensino Médio, Proeja e Superior e Servidores do *Campus* Alegrete frente ao tradicionalismo.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. Compete aos membros da patronagem atual realizar, coordenar e divulgar a escolha de prenda e peões do DTG Herança Farrapa do IFFAR Alegrete.

3.DA ESCOLHA DO PRENDADO (PRENDAS E PEÕES)

3.1. Poderão concorrer ao prendado nas categorias Prenda Juvenil, Prenda Adulta, Prenda Veterana, Guri, Peão, e Peão Veterano, os discentes regularmente matriculados nos cursos do IFFar – *Campus* Alegrete. Desde que entreguem o formulário completo.

3.2. Poderão concorrer ao prendado alunos de todos os cursos e turnos do *Campus* Alegrete.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.3. Poderão concorrer ao preñado nas categorias Prenda Pré-Mirim, Prenda Mirim, Prenda Juvenil, Piaquito, Piá, Guri os filhos de discentes regularmente matriculados ou filhos de servidores do IFFAR Campus Alegrete.

3.4. Poderão concorrer ao preñado nas categorias Prenda Veterano e Peão Veterano servidores do IFFAR Campus Alegrete.

3.5. O edital será publicado no dia **03 de agosto de 2026.**

4. DAS CATEGORIAS E IDADES:

4.1. Constituirão o preñado:

PRENDAS:

Prenda pré-mirim: 1º, 2º e 3º pré-mirim (6 anos e 8 anos 11 meses e 29 dias)

Prenda mirim: 1º, 2º e 3º mirim (entre 9 anos e 12 anos e 11 meses e 29 dias)

Prenda Juvenil: 1º, 2º e 3º prenda juvenil (entre 13 e 17 anos)

Prenda Adulta : 1º, 2º e 3º prenda (a partir de 15 anos até 27 anos)

Prenda Veterana: 1º, 2º e 3º prenda veterana (a partir de 28 anos)

PEÕES:

Piaquito: 1º, 2º e 3º piaquito (6 anos a 8 anos 11 meses e 29 dias)

Piá: 1º, 2º e 3º piá (9 anos e 12 anos 11 meses e 29 dias)

Guri: 1º, 2º e 3º guri (13 a 17 anos)

Peão: 1º, 2º e 3º peão (a partir de 15 anos até 27 anos)

Peão veterano: 1º, 2º e 3º peão veterano (a partir de 28 anos)

4.2. Terão direito há dois (2) anos. Podendo os membros concorrer novamente ao preñado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

5. DAS COMPETÊNCIAS DO PRENDADO

- 5.1. Zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, transmitido à posteridade e imbuindo a juventude de amor às lidas campeiras e sua cultura.
- 5.2. Prezar pela elevação moral e cultural da família gaúcha e do tradicionalismo;
- 5.3. Estabelecer elos de amizade e companheirismo entre os integrantes e as demais entidades tradicionalistas.
- 5.4. Participar em campereadas, desfiles, cavalgadas e outros eventos campeiros, artísticos e culturais **(exceto rodeios)**.
- 5.5. Capacitar sua comunidade acadêmica em Seminários, cursos que envolvam a cultura gaúcha através de palestras sobre os temas abordados.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão de acordo com o **Anexo I** deste Edital;
- 6.2. Para o prendado deverá entregar sua inscrição para o posteiro ou a posteira até o dia **11 de agosto de 2026**. As inscrições serão entregues em envelope. A conferência da documentação será realizada pela atual Patronagem do DTG e pelos convidados especiais que estarão presentes. O formulário de inscrição encontra-se no **Anexo I** deste edital. Tanto prendas e peões deverão enviar no envelope: cópia da carteira de identidade e cópia do comprovante de matrícula.
- 6.3. Alunos menores de idade candidatos ao prendado e filhos de estudantes ou servidores precisam anexar, ao formulário, o Termo de Ciência assinado pelos responsáveis, disponível no **Anexo II** deste edital.
- 6.4. Junto à inscrição, o candidato deverá entregar a redação que faz parte das provas. O candidato que não entregar a redação, não será desclassificado do concurso. Não poderá entregar posteriormente e a nota da prova da redação será zero.
- 6.5 O candidato que concorrer ao prendado deverá escolher, entre os servidores do IFFar, um padrinho ou madrinha, que será responsável por providenciar a faixa (no caso da prenda) ou o crachá (no caso do peão), bem**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

como um mimo. A entrega desses itens será realizada pelo padrinho ou madrinha na cerimônia de posse do prendado, cuja data será definida e divulgada posteriormente, não ocorrendo no mesmo dia da escolha.

6.6. Estudantes que tenham sofrido punições por processo disciplinar terão suas inscrições analisadas pela comissão organizadora e poderão ter o indeferimento da sua inscrição.

7.DA ESCOLHA DO PRENDADO

7.1 A escolha será realizada pelos integrantes do DTG Herança Farrapa que não estejam concorrendo ao prendado, bem como por convidados especiais indicados pela atual Patronagem. A seleção ocorrerá no dia **18 de agosto de 2026**. As provas serão realizadas de maneira presencial, no Campus Alegrete, no DTG Herança Farrapa. O resultado será divulgado ainda no dia **18 de agosto de 2026**. Caso haja um número elevado de candidatos, as provas poderão ser finalizadas no dia 18 de agosto, bem como a divulgação do resultado. A faixa (para a prenda) ou o crachá (para o peão) será entregue durante a cerimônia de posse, a ser realizada no **dia 02 de setembro de 2026**, pelo padrinho ou madrinha escolhido(a), que fará a entrega ao seu afilhado ou à sua afilhada. Tanto a madrinha **ou** o padrinho **deverão** estar **pilchados**. Somente a primeira prenda escolhida, que receberá a faixa das mãos da prenda atual do DTG, juntamente com o padrinho ou madrinha.

Caso ocorra um só inscrito para o prendado de todas as categorias, a atual patronagem entregará a faixa e o crachá para todos. **Sem necessitar as provas.**
Sendo dentro das categorias.

7.2 Quem for concorrer ao prendado deverá entregar para os integrantes do DTG Herança Farrapa uma redação que conte sua história de vida, suas intenções como prenda ou peão do DTG Herança Farrapa e sua trajetória de envolvimento no tradicionalismo. O texto deve conter 2 páginas (mínimo) e 3 páginas (máximo). **NÃO PODE SER FRENTE E VERSO DA FOLHA.** Deverá ser entregue manuscrito, em caneta azul ou preta, com letra legível. Entregar junto a ficha da inscrição e demais documentos dentro do envelope de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

7.3 Prova do chimarrão (prendas/peões)- saber preparar um chimarrão na frente da comissão julgadora.

7.4. Dança de salão da preferência dos concorrentes. O participante tem que apresentar uma dança de salão gaúcha (ex.: vanera, chote, chamamé, valsa...) ou dança tradicional gaúcha (ex.: maçanico chimarrita, pezinho, tatu com volta no meio e entre outras). **No momento da dança, quem for concorrer e seu par deverão estar devidamente pilchados.**

Segue abaixo as pilchas:

7.5) Pilcha Peões: bombacha, camisa, lenço, bota e guaiaca ou rastra.

Pilcha Prendas: Vestido, saia de armação, bombachinha e sapatilha.

Da avaliação da dança de salão serão avaliados os seguintes quesitos: correção coreógrafa, harmonia e interpretação.

7.7. Prova da Encilha do cavalo (exclusivo peões)

A prova prática de encilha (comum em concursos de Peão e Entreveros tradicionalistas) exige o domínio da pilcha gaúcha e o respeito ao bem-estar do animal. O candidato será avaliado pela destreza e tempo de execução (15 minutos), devendo seguir a ordem correta para armar o cavalo. O candidato deverá desemalar os arreios. Ao encilhar deverá relatar os nomes dos componentes dos arreios), montar o cavalo, descer, emalar os arreios.

7.8 Prova apresentação artística (exclusiva para as prendas)

1. Na prova da apresentação artística, a candidata poderá escolher um dote entre: cantar uma música gaúcha ou declamar uma poesia com tema gauchesco. O poema ou música deverá contemplar traços da cultura/literatura gaúcha com identificação do autor da obra.

A candidata que declamar ou cantar somente poderá ter um apoio instrumental, sendo vedado o apoio vocal .

2. Deverá ser escolhido e entregue impresso no dia do concurso pelo participante, uma cópia em letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 da letra da música ou poema.

3. Cada participante poderá apresentar/declamar apenas um poema/poesia ou música.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

4. Da avaliação da declamação serão avaliados os seguintes quesitos: dicção, interpretação, postura cênica e fidelidade ao texto. Na avaliação de canto serão avaliados: fidelidade ao texto, afinação da voz, ritmo e postura cênica.

7.9 . Para as categorias Prenda Pré-Mirim, Prenda Mirim, Piaquito e Piá serão realizadas apenas a prova da dança de salão e redação.

7.10 Recursos referentes a inscrição até dia **13 de agosto de 2026**. Recurso referente a escolha do prendado até 19 de agosto.

8.PONTUAÇÃO DAS PROVAS

PROVAS	PONTUAÇÃO
PROVA CHIMARRÃO (ambos)	10 PONTOS
DANÇA DE SALÃO (ambos)	20 PONTOS
ENCILHA (exclusivo peões)	30 PONTOS
DECLAMAÇÃO (exclusivo prendas)	30 PONTOS
INDUMENTÁRIA GAÚCHA	10 PONTOS
REDAÇÃO	10 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03 de agosto
Inscrições	de 3 a 11 de agosto
Divulgação das inscrições	12 de agosto
Prazo para recurso de inscrições	13 agosto
Provas	18 e 19 de agosto
Divulgação dos resultados e prazo para recursos	19 de agosto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Resultado final após recurso	20 de agosto
Entrega da faixa e crachás	2 de setembro

Alegrete, 03 de agosto de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PRENDADO

NOME: _____

CPF: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

() **Filho de servidor**

() **Filho de discente e Curso do discente:** _____

() **Discente e Curso:** _____

Para discentes Matrícula no IFFar Alegrete: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PADRINHO OU MADRINHA: _____

Concorrer a:

() **Prenda pré-mirim: 1º , 2º e 3º pré-mirim (6 anos e 8 anos e 29 dias)**

() **Prenda mirim: 1º , 2º e 3º mirim (entre 9 anos e 12 anos e 11 meses e 29 dias)**

() **Prenda Juvenil: 1º , 2º e 3º prendas juvenil (entre 13 e 17 anos)**

() **Prenda Adulta : 1º , 2º e 3º prenda (a partir de 15 anos até 27 anos)**

() **Prenda Veterana: 1º , 2º e 3º prenda veterana(a partir de 2 anos)**

PEÕES:

() **Piazito: 1º , 2º e 3º piazito (6 anos a 8 anos 11 meses e 29 dias)**

() **Piá: 1º , 2º e 3º piá (9 anos e 12 anos 11 meses e 29 dias)**

() **Guri: 1º , 2º e 3º guri (13 a 17 anos)**

() **Peão: 1º , 2º e 3º peão (a partir de 15 anos até 27 anos)**

() **Peão veterano: 1º , 2º e 3º peão veterano (a partir de 28 anos)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____,
nacionalidade _____, CPF nº _____, Documento de Identificação
(Carteira de Identidade (RG)) _____ / e-mail
(opcional _____), com
endereço _____ Bairro _____, CEP
_____, Cidade _____ – UF _____,
autorizo meu (a) filho(a) _____
a concorrer a Prenda/peão do DTG Herança Farrapa (2026-2028). O DTG Herança
Farrapa situa-se no IFFAR – Alegrete/RS. Responsabilizando-se pelas ações deste
frente ao DTG Herança Farrapa.

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

À Comissão Eleitoral Organizadora da Escolha da Prenda/Peão do DTG Herança
Farrapa/ Campus Alegrete – RS.

Nome: _____

Matrícula: _____

() Recurso indeferimento de inscrição

() Recurso do resultado final

Escrever a justificativa do recurso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DAS PROVAS

PROVAS	PONTUAÇÃO
PROVA CHIMARRÃO	10 PONTOS
DANÇA DE SALÃO	20 PONTOS
ENCILHA(exclusivo peões)	30 PONTOS
DECLAMAÇÃO(exclusivo prendas)	30 PONTOS
INDUMENTÁRIA GAÚCHA	10 PONTOS
REDAÇÃO	10 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

PONTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome do avaliador(a): _____

PROVAS	PONTUAÇÃO
PROVA CHIMARRÃO	
DANÇA DE SALÃO	
ENCILHA	
DECLAMAÇÃO	
INDUMENTÁRIA GAÚCHA	
REDAÇÃO	
TOTAL	

* Preenchido pela comissão que avaliará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO V

REDAÇÃO:

Trajetória de envolvimento no tradicionalismo. O texto deve conter 2 páginas (mínimo) e 3 páginas (máximo). **NÃO PODE SER FRENTE E VERSO DA FOLHA.** Deverá ser entregue manuscrito, em caneta azul ou preta, com letra legível.

NOME: _____

Título: _____